

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA ÀS 14H 30MIN, NA DATA DE 28/02/2020, NA PLENÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RS, EM CUMPRIMENTO AO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 04 DE MAIO DE 2000, COM O OBJETIVO EM DEMONSTRAR A AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2019.

COMPORERAM A AUDIÊNCIA SUPRACITADA REPRESENTANDO O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, O SR. ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA (CONTADOR) E O SR. JAMISON DO MELO BRUNO (CONTADOR).

DANDO O INÍCIO AOS TRABALHOS, O CONTADOR SR. ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA EXPOZ OS PRESENTES DE FORMA SINTÉTICA AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: QUADRO DO ORÇAMENTO GERAL DAS UNIDADES GESTORAS, O TOTAL DA RECEITA PREVISTA ATUALIZADA E DA DESPESA FIXADA ATUALIZADA, GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA ARRECADADA E DA DESPESA EMPREENDIDA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, O RESULTADO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, GRÁFICO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS QUATRO QUADRIMESTRES, RESUMO DO RESULTADO DAS RECEITAS, DESPESAS, E COMPARATIVO DOS DOIS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOBRE OS BONS E DIREITOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO GÊNERO, DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE, O RESULTADO DA DESPESA COM PESSOA NO TERCEIRO QUADRIMESTRE, GRÁFICO DO RESULTADO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA P.M. PESSOA DOS ÚLTIMOS QUATRO QUADRIMESTRES

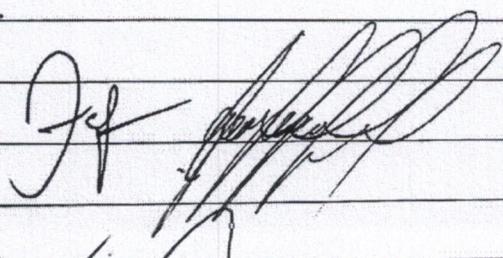
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS.

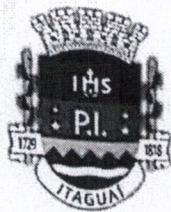
APÓS A APRESENTAÇÃO FOI DISPONIBILIZADO DOS PRESENTES A OPORTUNIDADE DE PREGUNÇAS SOBRE O CONTEÚDO APRESENTADO

FOI INDICADO PELO SR. RAFAEL A VARIAÇÃO DO RESULTADO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO REFERENTE DOS EXERCÍCIOS DE 2017 E 2018.

O CONTADOR, SR. ANDRÉ LUIZ DA SILVA MIRANDA RESPONDEU QUE A PRINCÍPIO HOUVE UM PREJUÍZO NO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2018.

NOSSA MAIS HOUENDO, EU JAMESON DE MELLO BRAN-
DO, CONTADOR LAUREI A PRESENTE, QUE SERÁ ASSI-
NADO.

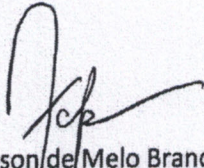

Jameson de Mello Branco

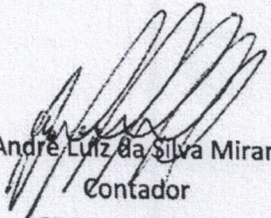


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Itaguaí, 29 de maio de 2020.

Ata da Audiência Pública realizada às 14h17min, na data de vinte e nove de maio de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Itaguaí-RJ, em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, com o objetivo em demonstrar a avaliação das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2020. Compareceram a Audiência supracitada representando o Poder Executivo Municipal de Itaguaí-RJ, o Sr. André Luiz da Silva Miranda (contador) e o Sr. Jameson de Melo Brandão (contador). Dando início aos trabalhos, o contador Sr. André Luiz da Silva Miranda expôs aos presentes, de forma sintética as seguintes informações: o quadro do orçamento geral das entidades gestoras, o total da receita prevista atualizada e da despesa fixada atualizada, o montante das receitas realizadas e das despesas empenhadas, liquidadas e pagas até o 2º bimestre de 2020, o total da receita corrente líquida correspondente ao período de maio de 2019 a abril de 2020, as receitas previstas e arrecadadas, bem como as empenhadas e liquidadas até o 2º bimestre do Regime Próprio de Previdência, o Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, o Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas próprias com Saúde e o resultado da despesa com pessoal acompanhado do seu percentual sobre a receita corrente líquida referente ao 1º quadrimestre. Após a apresentação foi disponibilizado aos presentes a oportunidade de indagações sobre o conteúdo apresentado. Nada mais havendo, eu Jameson de Melo Brandão, contador, lavrei a presente, que será assinada.


Jameson de Melo Brandão
Contador
CRC-RJ 078452/O

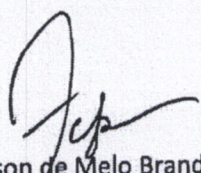

André Luiz da Silva Miranda
Contador
CRC-RJ 111583/O

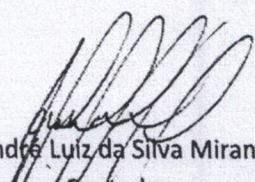


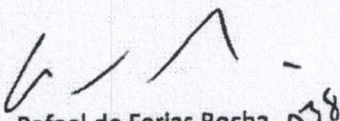
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

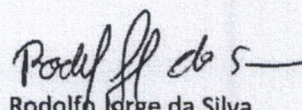
Itaguaí, 30 de setembro de 2020.

Ata da Audiência Pública realizada às 15h na data de trinta de setembro de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Itaguaí-RJ, em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, com o objetivo em demonstrar a avaliação das metas fiscais até o período do 2º quadrimestre de 2020. Compareceram a Audiência supracitada representando o Poder Executivo Municipal de Itaguaí-RJ, o Sr. André Luiz da Silva Miranda (contador) e o Sr. Jameson de Melo Brandão (contador). Dando início aos trabalhos, o contador Sr. André Luiz da Silva Miranda expôs aos presentes, de forma sintética as seguintes informações: O orçamento inicial de cada unidade gestora, o total das despesas fixadas e das receitas previstas atualizadas, o total das receitas realizadas e as despesas empenhadas e liquidadas até o 4º bimestre, quadro de desempenho da despesa e da receita demonstrando as despesas empenhadas e as receitas arrecadadas confrontando as mesmas em cada mês até o período abordado, acompanhado dos seus respectivos gráficos, o resultado da Receita Corrente Líquida dos últimos doze meses acompanhada do gráfico comparativo sobre a mesma, o resultado das receitas previstas e arrecadadas, bem como das despesas fixadas, empenhadas, liquidadas e pagas referente ao Regime Próprio dos Servidores Públicos, Demonstrativo das Receitas e Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino evidenciando o percentual dos recursos aplicados na educação, o Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde enfatizando o percentual aplicado em ações e serviços e na saúde e, por fim o resultado da despesa com pessoal demonstrando o seu impacto sobre a receita corrente líquida acompanhado do quadro das variações da despesa com pessoal e da receita corrente líquida dos últimos dois quadrimestres. Após a apresentação foi disponibilizado aos presentes a oportunidade de indagações sobre o conteúdo apresentado. Nada mais havendo, eu Jameson de Melo Brandão, contador, lavrei a presente, que será assinada.


Jameson de Melo Brandão
Contador
CRC-RJ 078452/O


André Luiz da Silva Miranda
Contador
CRC-RJ 111583/O


Rafael de Farias Rocha
Chefe do CPDOC


Rodolfo Jorge da Silva
Técnico de Comunicação